



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 9/2024 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 28 de março de 2024

Disciplina o pagamento de Gratificação de Presença (jeton) paga pelo CRMV-AC e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto no §3º, artigo 2º, da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 800, de 5 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Diretores e Conselheiros, efetivos ou suplentes, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC que participarem das Sessões Plenárias ou de Julgamento, ordinárias ou extraordinárias, terão direito ao recebimento de jeton, até o máximo de 02 (duas) Sessões por mês.

Parágrafo único. É vedado o recebimento de jeton quando o Diretor ou Conselheiro for beneficiado de diárias.

Art. 2º. O valor do jeton é igual ao fixado em meia diária do CRMV-AC conforme diária do Tesoureiro, Secretário-Geral e Conselheiros para dentro do estado, sendo atualmente no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. O valor do jeton acompanhará as alterações que ocorrerem no valor das diárias.

Art. 3º. Compete ao Secretário-Geral solicitar o pagamento de jeton à Presidência, encaminhando os documentos que comprovem a presença do beneficiário à Sessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

28 de março de 2024.

Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes

Presidente do CRMV-AC

CRMV-AC 00152-VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC**, em 28/03/2024 12:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273408

Código de Autenticação: 4881f11cda



Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279